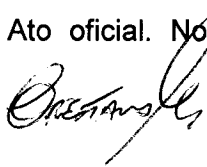


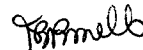
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA. 06/06/2018.

Aos seis (06) dias de junho de dois mil e dezoito (2018), realizou-se na sede do Instituto de Previdência às 13h, a primeira reunião ordinária do mês de junho/2018. Compareceram os seguintes Conselheiros: Wellington Luís Soares, Presidente do Conselho, Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral, Vice-Presidente do Conselho, José Roberto Vasconcelos Nunes, Cristiano Moreira da Silva, Fernanda Bagio Belo de Mello e Maria de Lourdes da Silva. Pauta do dia: Apresentação do Servidor Otávio José Pierre Machado; Informação aos Conselheiros a respeito de Memorandos enviados à Diretoria. Leitura de Memorandos enviados pela Diretoria. Leitura de Ofício enviado pela Secretaria de Administração. Palavra aos Conselheiros. Dando início à reunião, agradecendo pela presença dos conselheiros, foi feita a apresentação do Servidor Otávio José Pierre Machado. Que a partir do dia 23 de maio de 2018, foi nomeado para o cargo de Diretor de Benefícios, após a saída da Servidora Norma Alice da Silva Carvalho. O Servidor se colocou à disposição do Conselho para o que se fizer necessário. A seguir o mesmo se retirou da reunião. Começamos a leitura dos Memorandos enviados à Diretoria: Memorando 024/2018, informando sobre o curso na ECG, Aposentadorias e pensões. Participarão do Curso três Conselheiros, conforme já registrado na ata anterior; Memorando 025/2018, que solicita esclarecimentos a respeito da Legalidade do responsável pela elaboração pelo Documento Cálculo Atuarial enviar ao Ministério da Previdência documentos em nome do Instituto de Previdência; Memorando 026/2018, que solicita esclarecimentos a respeito da Sede do Instituto não estar funcionando em período integral. Aguardaremos retorno. Prosseguindo, fizemos a leitura dos Memorandos enviados pela Diretoria. Memorando 34/2018, que informa estar liberado a participação dos Conselheiros no Curso da ECG; Memorando 36/2018, que responde ao Memorando 019/2018, deste Conselho. O assunto é o fato da Diretora Presidente assinar a prestação de contas. Uma vez que a mesma é a responsável pela liberação. Os Conselheiros não estão satisfeitos com esta resposta. Vamos analisar melhor a questão; Memorando 37/2018, que trata de resposta ao Memorando 19 (registro incorreto da Diretoria, o número correto é o Memorando 20/2018), o assunto em questão, é mais uma vez a realização de uma Consulta Pública entre os servidores para verificar se o cargo de Diretor Presidente deveria ou não ser objeto de voto direto, e não de indicação como acontece atualmente. E nos parece com esta resposta, que não há interesse por parte da Diretoria em realizar tal ação. Apenas verificar entre os servidores. O tempo está curto. O período de eleição se aproxima. Infelizmente. Mas retornaremos a este assunto; Memorando 038/2018, que responde ao Memorando 026/2018, onde o Conselho questiona o fato do Instituto não funcionar em horário integral. A resposta informa que tal fato se deu pela necessidade de ausência de uma servidora. Informa ainda que na presente data, o horário já retornou ao normal. Menos mal. Pedimos no entanto, que em caso de tal fato voltar a ocorrer, por qualquer que seja a razão, que seja divulgado junto aos servidores o horário e o período em que haverá alteração. Devendo tal ação ser comunicada por Portaria. Ato oficial. Nosso trabalho é atender da melhor forma possível aos

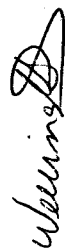






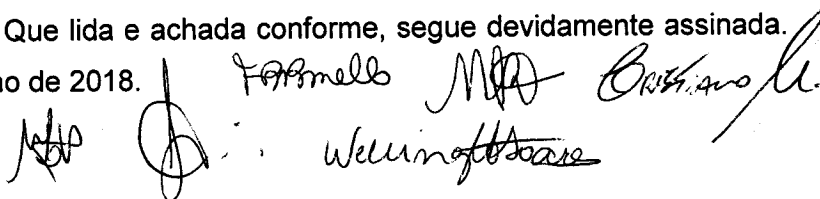






servidores. Sempre. Memorando 039/2018, que responde ao questionamento quanto a legalidade do envio ao Ministério da Previdência pelo próprio calculador. No que nos responde a Diretoria que a responsabilidade em enviar os dados, é do calculador que confecciona o documento, no caso o Cálculo Atuarial. O Conselho não entende desta maneira. E deixa registrado em Ata a sua posição. Memorando 041/2018, que envia ao Conselho o documento Cálculo Atuarial. Finalizado. Esperamos. Já aproveitamos o ensejo e encaminhamos ao Conselheiro José Roberto, Conselheiro relator deste assunto. Que terá o prazo necessário para analisar o documento. O Conselho passa neste momento à leitura do Ofício enviado pela Secretaria de Administração. Que responde ao Ofício 002/2018, enviado pelo Conselho. Solicitamos cópia de documentos informando a frequência dos servidores cedidos ao Instituto de Previdência. Bem como cópia do Convênio/Termo de Cessão. Este não pode ser enviado, pois encontra-se com carga ao Instituto. Segundo nos informou a Secretária de Administração. Pediremos então ao Instituto que providencie. Ao analisarmos os documentos em questão, as relações de frequência, algumas questões surgem que nos farão indagar à Diretoria alguns outros esclarecimentos. Passamos agora a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Cristiano solicitou a prorrogação de prazo no que se refere à análise de Prestação de Contas de 2017. E aproveitamos para informar que houve alterações na lei a respeito de prestações de Contas, deste modo, vamos aguardar que a Diretoria nos encaminhe as modificações e concederemos novo prazo para a devida análise. O Conselheiro José Roberto apresentou parecer referente ao assunto criação de Cargos. Concurso. Após a devida leitura de seu parecer, e aprovado pelos presentes, enviaremos à Diretoria do Instituto, para conhecimento do mesmo. Deliberamos ainda por enviar correspondência à Diretoria para saber como está o parcelamento. Como está a organização para a eleição que envolve o Instituto, a data se aproxima. E ainda para saber por qual razão o site do instituto não tem sido atualizado. Sem mais assuntos a deliberar, registramos que a próxima reunião acontecerá no dia 28 de junho de 2017. Na sede do Instituto. Demos por encerrada a presente reunião. Sem mais para o momento, eu, Wellington Luís Soares, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente ata. Que lida e achada conforme, segue devidamente assinada.

Comendador Levy Gasparian, 06 de junho de 2018.

Handwritten signatures of council members, including Wellington Luís Soares, Cristiano, and others.